



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 356/2021

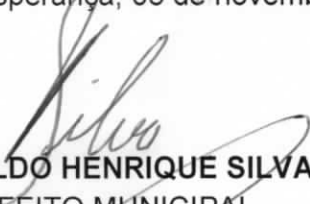
CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 01/11/2021, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, a servidora **VERA LÚCIA DE FIGUEIREDO MAIA**, inscrita no CPF sob o nº 626.538.226-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 192-91, Classe "VIII", Grau "O".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2021.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 03 de novembro de 2021.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



Diário Oficial Eletrônico Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico

PORTARIA Nº 356/2021

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 01/11/2021, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, a servidora **VERA LÚCIA DE FIGUEIREDO MAIA**, inscrita no CPF sob o nº 626.538.226-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 192-91, Classe "VIII", Grau "O".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2021.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 03 de novembro de 2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREM BE